

478

Ofício nº 1155 (SF)

Brasília, em 21 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e lhe acrescenta o art. 40-A, determinando a aplicação da pena, até o dobro, na hipótese de tráfico ilícito de drogas quando o crime envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou, ainda, for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimento de ensino.”

Atenciosamente,

  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em, 21 8 2007

Ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa.

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

Sen. Osmar Serraglio da Mesa - CEPRO 21/Ago/2007 20:06  
Pasta: 2582  
Ass: Serraglio SF